



EDITAL N° 02/2025
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (TRABALHO ARTE)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	17/03 a 20/03	Via e-mail dos professores
Publicação da lista de inscrições	21/03	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26/03	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27/03	Página do CAL
Divulgação do resultado final	28/03	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º de abril a 31 de dezembro	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Laboratório de Língua Portuguesa (LabPort) (sala 3325A, Prédio 16) - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: sara.scotta.cabral@gmail.com

2.1.2 Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos - 1 vaga (12 horas). Contato para inscrição: gesseldaf@yahoo.com.br

2.1.3 Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Estudos Literários (NEPEL) - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: raquel.trentin@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades:

Para a realização das atividades **no Laboratório de Língua Portuguesa – LabPort (bolsa 2.1.1)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras ou Sistemas de Informação ou Comunicação Social – Produção Editorial ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Jornalismo ou Arquivologia; ter conhecimento de criação, organização e manutenção de sites, domínio no gerenciamento de redes sociais, conhecimento da ferramenta Canva e domínio da língua portuguesa padrão.

Para realização das atividades na **Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos (bolsa 2.1.2)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras Português Bacharelado e ser participante com registro ativo no Projeto de Extensão ao qual a Grámmatos vincula-se. ;

Para a realização das atividades no **Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Estudos Literários (NEPEL) (bolsa 2.1.3)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras; ter familiaridade com mídias sociais, conhecimento dos seus recursos de compartilhamento de informação e estratégias de alcance; ter disponibilidade para auxílio na organização de eventos acadêmicos; ter disponibilidade de tempo para permanecer no espaço do NEPEL.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 As atividades do bolsista no **Laboratório de Língua Portuguesa – LabPort (bolsa 2.1.1)** serão construir e alimentar os sites do LabPort e do Grupo SAL, filmar eventos, fotografar atividades realizadas no âmbito do laboratório, criar um portfólio do LabPort, manter comunicação frequente com os integrantes do laboratório, redigir notícias e difundi-las nos setores do CAL e da UFSM, inserir postagens (notícias, vídeos, fotos, produção intelectual) nas redes sociais do laboratório, manter em dia os avisos internos do LabPort.

4.2 As atividades do bolsista na **Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos (bolsa 2.1.2)** serão realizar atividades de revisão textual de diferentes gêneros textuais recebidos pela empresa para revisão e atuar nas diferentes diretorias que compõem a empresa, conforme demanda.

4.3 As atividades do bolsista no **Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Estudos Literários (NEPEL)** serão atuar na organização de eventos ligados ao NEPEL; na manutenção e atendimento no espaço do laboratório; na comunicação de informações sobre grupos de estudos, eventos e quaisquer outras atividades ligadas aos projetos do NEPEL.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo, bem como com suas qualificações, habilidades, seus conhecimentos e suas experiências.
- 6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno;
- 6.4 Comprovante de participação no Projeto de Extensão da Grámmatos Jr. (**exclusivo para a bolsa 2.1.2 – Grámmatos Jr. – Empresa Júnior de Revisão de Textos**).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles

candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado no site do CAL, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2024.

Sílvia Helena Lovato do Nascimento

Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.036777/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital bolsistas CAL Trabalho 2025.pdf

Assinaturas

17/03/2025 11:01:37

SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO (Chefe Departamento)
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLT



Código Verificador: 5425193

Código CRC: 9a79f46c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>